

**ATA Nº 02/2026**

Edital de Chamada Pública Nº 01/2026 - Processo Administrativo Nº 10/2026


Resultado da Análise dos Recursos

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na Sala de Projetos e Parcerias da Secretaria Municipal de Habitação os membros da Comissão Especial para Recebimento, Avaliação e Julgamento das Propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública Nº 01/2026, vinculado ao Processo Administrativo Nº 10/2026, designada para condução da seleção de empresa(s) do ramo da construção civil para elaboração dos projetos e execução do empreendimento habitacional denominado “Loteamento Parque das Extremosas”, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos. Conforme previsto no cronograma do Edital, encerrou-se em 18/06/2026 o prazo para interposição de recursos, passando a Comissão à análise dos recursos apresentados. A empresa KOEX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.833.258/0001-53, apresentou recurso por meio do e-mail institucional, considerando o teor do documento denominado pela empresa como: “Requerimento de esclarecimento referente à comprovação da capacidade Técnico-Operacional”, bem como a documentação anexada. Sobre o segundo parágrafo do requerimento apresentado pela recorrente, a Comissão verificou que a alegação apresentada não merece acolhimento, considerando que a documentação e justificativas apresentadas não comprovam o atendimento ao requisito estabelecido no Edital, especialmente quanto à comprovação mínima exigida de execução de **49 (quarenta e nove) unidades habitacionais concluídas**, conforme critério previsto para avaliação da capacidade técnico-operacional da empresa participante. Ressalta-se ainda que a documentação mencionada pela recorrente faz referência à execução de Projeto estrutural (Parede de Concreto) para implantação de 32 (trinta e dois) apartamentos, quantitativo inferior ao exigido no Edital. Quanto ao terceiro parágrafo do requerimento, a Comissão verificou, ainda, que o protocolo nº 52629/2026, denominado “Solicitação de Acervo”, datado de 16/06/2026 e a ART nº 1020230311199, foram apresentadas após o prazo previsto no Cronograma do Edital. Considerando a disposição expressa do Item 5.4 do Edital, o qual diz “Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo” do Edital, que estabelece a impossibilidade de aceitação de documentos encaminhados fora do prazo, a Comissão não poderá considerar a documentação apresentada posteriormente para fins de complementação, regularização ou alteração dos documentos originalmente apresentados pela empresa. Dessa forma, a Comissão deliberou pelo não acolhimento do recurso apresentado pela empresa KOEX ENGENHARIA LTDA, mantendo-se a decisão anteriormente proferida quanto à sua **DESCLASSIFICAÇÃO** no certame, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública Nº 01/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Santa Cruz do Sul/RS, 19 de Junho de 2026.

  
MARCOS MOTA SIMÕES

Membro da Comissão

  
MARCOS MEIRA DOS REIS SCHMIDT  
Membro da Comissão

  
VITOR INÁCIO KROTH  
Membro da Comissão